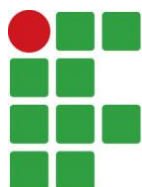




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2020

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 10/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0137/2020, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000727.2020-21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Daniel Gandia, SIAPE 2355837, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio (FG-2) do câmpus, no período entre 23/08/2020 e 27/08/2020, por motivo de Licença-Paternidade do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0138/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, em 01.09.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão eleitoral para Eleição dos membros discentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecendo as atividades desenvolvidas por estes desde o dia 02.09.2020:

- Luciano Bernardes de Paula
- Luiz Gustavo Diniz de O. Veras
- Anteni de Sousa Belchior

Art. 2º - A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros discentes (titulares e suplentes) do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.10.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0139/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, por e-mail, em 09.09.2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0177/2019, de 19.11.2019, substituindo o docente Denis Rafael Nacbar pela docente Fernanda Cristina Gaspar Lemes como representante docente suplente.

Art. 2º - Considerando o resultado das eleições regidas pelo Edital nº 23, de 17.11.2020, substituir os representantes do segmento discente, que fica assim composto:

Segmento Discente:

- Bruno Querubim Batista - titular
- Daniela Camilo Fonseca - titular
- Bianca Helena de Ataíde - suplente
- Tabata Melissa Balduino Cintra - suplente

Art. 3º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 29/08/2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0140/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e no Ofício nº 42/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0098/2020, de 03.07.2020, incluindo as servidoras Silvana Camargo de Castro (SIAPE 1974540), como Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino; e Karla Cristiny Moraes da Silva (SIAPE 2273719), como Representante da Coordenadoria Sociopedagógica; para integrar a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30/09/2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0141/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista:

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues
- Anteni de Sousa Belchior
- Lea da Silva Lima Assunção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º - São atribuições desta comissão a preparação e divulgação dos editais para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação, além da elaboração de relatório acerca do percentual disponível para afastamento, análise da documentação, cálculo de pontuação por critérios, classificação dos inscritos, recepção e análise dos recursos, divulgação dos resultados, dentre outras atividades previstas na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 13/09/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0142/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição dos Materiais pedagógico para o Laboratório de Ensino de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Matemática do Campus Bragança Paulista do IFSP, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000778.2020-52:

- Marina Mitie Gishifu Osio (SIAPE 2145073) - Integrante Requisitante
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (SIAPE 2766654) - Integrante Técnico
- Jonas Gonçalves Rossi (SIAPE 1993862) - Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0143/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada na elaboração de projeto para adequação do prédio do IFSP – Campus Bragança Paulista às normas de acessibilidade vigentes, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000372.2018-55:

- Fabiana Natalia Macedo de Camargo (SIAPE 16798066)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- César Alexandre Bassi (SIAPE 2001187)
- Leandro Piazzon Corrêa (SIAPE 1662918)
- Sérgio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814)
- Eric Douglas Nakazawa (SIAPE 1993860) - Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0144/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, como membros da Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de uma caixa de devolução de livros (*book return*) para biblioteca do Campus Bragança Paulista do IFSP, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000787.2020-43:

- Fabiana Natalia Macedo de Camargo (SIAPE 16798066)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (SIAPE 1639100)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Daniel Gandia (SIAPE 2355837) - Integrante Administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0145/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e na solicitação do presidente deste NDE, por e-mail, no dia 14.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes (presidente e membro titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Luana Ferrarotto (suplente)
- Ricardo Alexandre Alves Pereira (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - O presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 18.09.2020 e tem vigência até 17.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0146/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016; e na solicitação da presidente eleita entre os membros da comissão, por e-mail, em 15.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0104/2020, de 10.07.2020, incluindo o aluno egresso Pedro Teressan Alves, como representante da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

comunidade externa na Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - DESIGNAR a docente Diana Terezinha Amaro como presidente da referida comissão.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 05.08.2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0147/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e a solicitação do presidente da Equipe; RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0116/2020, de 11.08.2020, substituindo a servidora Inês Alves Moreira Dorigo pela servidora Jade Schevenin (SIAPE 2814353) como Integrante Administrativo na Equipe de planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição atermiais permanentes visando criação de laboratório de fabricação de digital (Fab Lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0148/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e na solicitação do presidente deste NDE, no dia 18.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Letícia Souza Netto Brandi (presidente)
- Cristina Correa de Oliveira (titular)
- Flávio Cezar Amate (titular)
- Jefferson de Souza Pinto (titular)
- Luciene Angélica Cardoso Valle (titular)
- Orlando Leonardo Berenguel (titular)
- André Luis Maciel Leme (suplente)
- Talita de Paula Cypriano de Souza (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - A presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0149/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da Coordenação do Curso, em 18.09.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0062/2019, de 07.06.2019, alterada pelas Portarias nº BRA.0127/2019, de 24.09.2019 e nº BRA.0169/2019, de 08.11.2019, substituindo os representantes do segmento discente,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

considerando o resultado das eleições regidas pelo Edital nº 27, de 04.09.2020, que fica assim composto:

Segmento Discente

- Thyago Arthur Higgins Domingues (Titular)
- Victor Guilherme Paravatti (Suplente)

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até vigência até 24.07.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0150/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Coordenação do referido curso, por e-mail em 04.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos por estes em continuidade ao estabelecido pela Portaria nº BRA.0020/2020, de 05.02.2020, até a presente data:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Cristina Corrêa de Oliveira
- André Marcelo Panhan
- André Luís Maciel Leme
- Luciano Bernardes de Paula

Art. 2º - Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o 2º semestre de 2020.

Art. 3º - Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 05.10.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0151/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta das Portarias nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da Coordenação do Curso, em 21.09.2020, com base na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0149/2020, de 18.09.2020 prorrogando sua vigência até 17.09.2021, para que os representantes discentes cumpram o mandato de um ano no Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.09.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0152/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000842.2020-03, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Tiago Minoru Taguchi, SIAPE 1817856, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Tecnologia da Informação (FG-2) do câmpus, no período entre 05/10/2020 e 10/10/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0153/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000857.2020-63, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 30/09/2020 e 09/10/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0154/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000861.2020-21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Fabiana Natalia Macedo de Camargo, SIAPE 1679806, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do câmpus, no período entre 08/10/2020 e 15/10/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0155/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Ânteni de Sousa Belchior (SIAPE 2050570), como fiscal titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE 1897879), como fiscal substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08344/2020	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF 33.065.699/0001-27	Prestação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 21/10/2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0156/2020, DE 24 DE SETEMBRO 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000865.2020-18, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Murilo José de Carvalho, SIAPE 2234843, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Apoio à Direção (FG-2) do câmpus, no período entre 28/09/2020 a 02/10/2020, por motivo de férias da titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0157/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 23.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leticia Souza Netto Brandi (SIAPE 2577687) como coordenadora indicada pelo IFSP para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo entre o IFSP e a Câmara Municipal de Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos desenvolvidos pela servidora até a presente data.

Art. 2º - São atribuições da comissão acompanhar a execução do objeto do Acordo, zelar pelo seu desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Art. 3º - A servidora poderá dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 15.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0158/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 25.09.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor André Marcelo Panhan (SIAPE 1914923), como coordenador, e Sergio Ricardo Pacheco (SIAPE 1913814), como suplente, para compor, juntamente com os sr. Luís Cesar de Souza Pinto (coordenador) e o sr. Acácio Zavanella (suplente), indicados pelo Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo nº 01/2020, entre o IFSP e o Consórcio Intermunicipal do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Art. 2º - Esta comissão deve coordenar e executar o Acordo de Cooperação, acompanhando a execução de seu objeto, zelando pelo seu desenvolvimento, dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.

Art. 3º - Os servidores do IFSP poderão indicar a dedicação de até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 03.08.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0159/2020, DE 29 DE SETEMBRO 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0112/2020, de 03.08.2020, substituindo a servidora Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE 2275014) pela servidora Jade Schevenin (SIAPE 2814353) na Equipe de Planejamento responsável pelo estudo da viabilidade da aquisição de insumos para práticas laboratoriais na área de mecânica, conforme documento de formalização de demanda em anexo ao processo 23312.000611.2020-91:

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0160/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0083/2020, de 08.06.2020, incluindo a docente Cíntia Macedo de Lima como integrante da Comissão Organizadora da 13ª SEMTEC – Semana de Tecnologia do IFSP – Câmpus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Letícia Souza Netto Brandi;
- Cíntia Macedo de Lima;
- Cristina Corrêa de Oliveira;
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes;
- João Júnior Marques de Lima;
- José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo;
- Paulo Henrique Leme Ramalho;
- Rubens Pantano Filho;
- Sandra Cristina Martins de Oliveira.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0161/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2020:

- César Alexandre Bassi (titular);
- Anteni de Sousa Belchior (titular);
- Eric Douglas Nakazawa (titular);
- Luiz Nelson Viana Filho (titular);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (titular);
- Pedro Luis Calheiros da Silva (titular);
- Victor Oscar Martins Claro (titular);
- Vinicius Sorroche da Silva (titular);
- Alexandre Fonseca Jorge (suplente);
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (suplente).

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até oito horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0162/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0153/2020, de 23.09.2020; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2020:

- Marcio Follador;
- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi;
- Victor Hugo Fonseca Campos.

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	1	26